



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR SES/SUBVS SEI Nº 74

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2021.

Aos (as) Senhores (as) Secretários (as) Municipais de Saúde

Assunto: Esclarecimentos sobre distribuição de nova remessa de Vacinas Astrazeneca - Segundas doses (D2) e de Vacinas Coronavac/Butantan - Segundas doses (D2), para a continuidade das Ações de Vacinação contra a COVID-19, seguindo às recomendações da CGPNI/MS.

Prezados (as) Secretários (as),

Considerando a continuidade da realização da Campanha de Vacinação contra a Covid-19 no Estado do Rio de Janeiro, conforme o previsto na Medida Provisória (MP) nº 1.026, de 6 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de garantir a uniformidade da vacinação contra COVID-19 no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, de forma a proteger a população de maior risco de adoecimento e maior risco de evolução para formas graves;

Considerando que as vacinas vêm sendo disponibilizadas de forma gradativa pelo Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde, em função da escassez de doses;

Considerando a necessidade de garantir a vacinação do público alvo prioritário definido pelo Ministério da Saúde na sua integralidade.

Estaremos realizando amanhã (19/05/2021), a distribuição de forma proporcional e igualitária, até as Centrais de Rede de Frio de 88 municípios do ERJ, de Vacinas Coronavac/Butantan e Vacinas Astrazeneca, para a continuidade das Ações de Vacinação contra a COVID-19, seguindo às recomendações da CGPNI/MS, quanto ao PÚBLICO-ALVO elencado. Os municípios de Maricá, Niterói, Rio de Janeiro e São Gonçalo realizarão a retirada diretamente na Central Geral de Armazenamento (CGA) da SES-RJ.

Receberão um total de **172.950 doses** de Vacina Coronavac/Butantan, (em apresentação multidoses - frascos de 10 doses), para **utilização na sua TOTALIDADE como segundas doses (D2)**, considerando que 56 municípios notificaram ainda possuem pendências de doses (D2), devido a queixas técnicas de volume inferior nos frascos da vacina Coronavac do laboratório Butantan/SINOVAC, até o dia 18/05/2021. Esses volumes de distribuição foram discutidos e pactuados junto ao COSEMS-RJ. Com essa remessa, encerram-se as pendências de D2 de Coronavac/Butantan.

Receberão ainda um total de **162.400 doses** de Vacina Astrazeneca/FIOCRUZ (em apresentação multidoses - frascos de 05 doses), **para utilização EXCLUSIVAMENTE como segundas doses (D2)**, no grupo de Idosos de 60 a 69 anos, pessoas com comorbidades, pessoas com Deficiência Permanente e outras pendências de segundas doses para essa vacina.

ATENÇÃO - RECOMENDAMOS QUE ESSAS SEGUNDAS DOSES DE VACINA ASTRAZENECA SEJAM RESERVADAS EXCLUSIVAMENTE PARA ESSA FINALIDADE, SOB PENA DE NÃO HAVER REPOSIÇÃO FUTURA EM CASO DE USO EM NÃO CONFORMIDADE COM ESSA ORIENTAÇÃO.

Ressaltamos que temos o controle criterioso das doses distribuídas, tanto das primeiras, quanto das segundas doses e caso haja desrespeito a essa recomendação, informaremos aos órgãos de controle, pra que tomem as devidas providências.

Portanto, as coordenações municipais de imunização deverão utilizar todas essas **335.350 doses** recebidas de ambos os imunizantes, EXCLUSIVAMENTE na vacinação dos grupos elencados, seguindo as recomendações do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, conforme abaixo:

- (1) Trabalhadores da saúde (100%);
- (2) Pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas) (100%);
- (3) Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas) (100%);
- (4) População indígena, a partir de 18 anos de idade, aldeada em terras indígenas homologadas (100%);
- (5) Idosos com idade igual ou superior a 90 anos (100%);
- (6) Idosos com 80 a 89 anos de idade (100%);
- (7) Idosos com 75 a 79 anos de idade (100%);
- (8) Idosos com 70 a 74 anos de idade (100%);
- (9) Idosos de 65 a 69 anos (100%);
- (10) Idosos de 60 a 64 anos (100%);
- (11) Povos e Comunidades Tradicionais Quilombolas (100%);
- (12) Forças de Segurança e Salvamento (31,6%); e
- (13) Pessoas com comorbidades, Gestantes e Puérperas com comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente (23,5%).

Reforçamos como nos demais documentos enviados anteriormente, que é de extrema importância que os responsáveis técnicos e gestores municipais organizem suas ações de imunização priorizando os grupos elencados, para que não haja prejuízo da oferta da vacina para os mesmos. Contudo, ao final do prazo de abertura do frasco multidoso que é de 8 horas para a vacina Butantan/Coronovac; de 6 horas para a vacina Astrazeneca/FIOCRUZ (10 doses importada); e de 48 horas para a vacina Astrazeneca/FIOCRUZ (5 doses nacional), em situações onde haja risco de perda da oportunidade de vacinar, a equipe deverá ofertar a dose criteriosamente aos indivíduos que estiverem aptos dentro dos grupos elencados pelo MS para a vacinação, seguindo as recomendações do informe atual.

Reiteramos a importância de envidarem esforços na ampliação da oferta da vacina para os demais profissionais de saúde que atuam em unidades de saúde públicas e privadas, visando contemplar a totalidade dos mesmos, POIS AINDA APRESENTAM BAIXO DESEMPENHO DE VACINAÇÃO, considerando que a CGPNI/MS já disponibilizou volume suficiente de doses para contemplar a totalidade desse grupo.

Faz-se necessário que as normas de boas práticas de imunização sejam seguidas rigorosamente; que os dados dos vacinados sejam lançados no novo SIPNI, conforme já orientado; e que seja feito monitoramento de possíveis eventos adversos pós vacinais nesses indivíduos, por se tratar de um imunobiológico novo, liberado pela ANVISA, em caráter emergencial, diante do cenário epidemiológico atual.

Faz-se importante, ampla divulgação à sociedade das ações de vacinação realizadas em seus territórios, de forma a manter uma comunicação eficiente, buscando a adesão do público alvo, incluindo a orientação à sociedade quanto a vacinação escalonada e importância de completar o esquema vacinal com as duas doses da vacina que foram disponibilizadas nesta oportunidade. Nesse sentido, é imprescindível que as equipes de vacinadores orientem a população quanto a data de retorno, para encerramento do esquema vacinal.

Faz se necessária a busca ativa por parte dos gestores municipais, quanto a necessidade de se obter a plena vacinação da população prioritária e vulnerável de instituições de longa permanência de idosos e pessoas com deficiência, para administração de dose D1 e completude do esquema vacinal com D2, conforme imunobiológico utilizado; além de avaliação de possíveis distorções de quantitativo dessas instituições, por

exemplo, quanto a organizações que não tem plena legalização, para que se possa acolher e avaliar a possibilidade de apoio a essa questão.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Anexos:

I - Distribuição de doses no Estado do Rio de Janeiro - Campanha COVID-19 (Pendências de Coronavac - D2 - 172.950 doses), 17157026.

II - Distribuição de doses no Estado do Rio de Janeiro - Campanha Covid-19 (Segundas Doses - D2 Astrazeneca - 162.400 doses), 17157451.

III - Décimo oitavo Informe Técnico - 20ª pauta de distribuição, 17158200.

Mário Sérgio Ribeiro
Subsecretário de Vigilância em Saúde
Id nº 4278057-8



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Ribeiro, Subsecretário**, em 18/05/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **17155888** e o código CRC **AE5B3688**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-080001/010674/2021

SEI nº 17155888

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Campanha COVID-19 (Pendências de Coronavac - D2 - 172.950 doses)			
Nº	MUNICÍPIOS	DOSES A DISTRIBUIR D2 (172.950 doses)	DOSES A DISTRIBUIR D2 (frascos 10 doses)
1	Angra dos Reis	970	97
2	Aperibé	10	1
3	Araruama	310	31
4	Areal	-	-
5	Armação dos Búzios	-	-
6	Arraial do Cabo	350	35
7	Barra do Pirai	350	35
8	Barra Mansa	1.250	125
9	Belford Roxo	-	-
10	Bom Jardim	-	-
11	Bom Jesus do Itabapoana	970	97
12	Cabo Frio	880	88
13	Cachoeiras de Macacu	190	19
14	Cambuci	10	1
15	Campos dos Goytacazes	7.680	768
16	Cantagalo	-	-
17	Carapebus	-	-
18	Cardoso Moreira	60	6
19	Carmo	120	12
20	Casimiro de Abreu	350	35
21	Comendador Levy Gasparian	-	-
22	Conceição de Macabu	240	24
23	Cordeiro	-	-
24	Duas Barras	60	6
25	Duque de Caxias	15.160	1.516
26	Engenheiro Paulo de Frontin	-	-
27	Guapimirim	260	26
28	Iguaba Grande	-	-
29	Itaboraí	10	1
30	Itaguaí	-	-
31	Italva	-	-
32	Itaocara	-	-
33	Itaperuna	-	-
34	Itatiaia	170	17
35	Japeri	390	39
36	Laje do Muriaé	-	-
37	Macaé	-	-
38	Macuco	-	-
39	Magé	330	33
40	Mangaratiba	300	30
41	Maricá	3.320	332
42	Mendes	40	4
43	Mesquita	3.820	382
44	Miguel Pereira	-	-
45	Miracema	-	-
46	Natividade	20	2

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Campanha COVID-19			
(Pendências de Coronavac - D2 - 172.950 doses)			
Nº	MUNICÍPIOS	DOSES A DISTRIBUIR D2 (172.950 doses)	DOSES A DISTRIBUIR D2 (frascos 10 doses)
47	Nilópolis	2.400	240
48	Niterói	3.060	306
49	Nova Friburgo	1.000	100
50	Nova Iguaçu	11.330	1.133
51	Paracambi	370	37
52	Paraíba do Sul	140	14
53	Paraty	-	-
54	Paty do Alferes	-	-
55	Petrópolis	-	-
56	Pinheiral	300	30
57	Piraí	-	-
58	Porciúncula	-	-
59	Porto Real	-	-
60	Quatis	-	-
61	Queimados	310	31
62	Quissamã	90	9
63	Resende	60	6
64	Rio Bonito	210	21
65	Rio Claro	-	-
66	Rio das Flores	-	-
67	Rio das Ostras	1.810	181
68	Rio de Janeiro	75.330	7.533
69	Santa Maria Madalena	-	-
70	Santo Antônio de Pádua	240	24
71	São Fidélis	2.000	200
72	São Francisco de Itabapoana	-	-
73	São Gonçalo	24.090	2.409
74	São João da Barra	150	15
75	São João de Meriti	2.000	200
76	São José de Ubá	-	-
77	São José do Vale do Rio Preto	150	15
78	São Pedro da Aldeia	1.250	125
79	São Sebastião do Alto	-	-
80	Sapucaia	-	-
81	Saquarema	220	22
82	Seropédica	3.010	301
83	Silva Jardim	130	13
84	Sumidouro	-	-
85	Tanguá	-	-
86	Teresópolis	530	53
87	Trajano de Moraes	20	2
88	Três Rios	330	33
89	Valença	160	16
90	Varre-Sai	-	-
91	Vassouras	470	47
92	Volta Redonda	4.170	417
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TOTAL)		172.950	17.295

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Campanha Covid-19 (Segundas Doses (D2) de Astrazeneca - 162.400 doses)			
Nº	MUNICÍPIOS	DOSES A DISTRIBUIR D2 (Idosos de 60 a 69 anos e outras pendências de D2) 162.400 doses	DOSES A DISTRIBUIR (em frascos de 05 doses)
1	Angra dos Reis	1.570	314
2	Aperibé	120	24
3	Araruama	1.270	254
4	Areal	130	26
5	Armação dos Búzios	310	62
6	Arraial do Cabo	300	60
7	Barra do Piraí	920	184
8	Barra Mansa	1.700	340
9	Belford Roxo	3.610	722
10	Bom Jardim	250	50
11	Bom Jesus do Itabapoana	400	80
12	Cabo Frio	1.960	392
13	Cachoeiras de Macacu	520	104
14	Cambuci	160	32
15	Campos dos Goytacazes	4.440	888
16	Cantagalo	210	42
17	Carapebus	150	30
18	Cardoso Moreira	130	26
19	Carmo	200	40
20	Casimiro de Abreu	360	72
21	Comendador Levy Gasparian	90	18
22	Conceição de Macabu	220	44
23	Cordeiro	230	46
24	Duas Barras	110	22
25	Duque de Caxias	6.640	1.328
26	Engenheiro Paulo de Frontin	140	28
27	Guapimirim	460	92
28	Iguaba Grande	290	58
29	Itaboraí	1.970	394
30	Itaguaí	960	192
31	Italva	170	34
32	Itaocara	280	56
33	Itaperuna	980	196
34	Itatiaia	280	56
35	Japeri	900	180
36	Laje do Muriaé	70	14
37	Macaé	1.700	340
38	Macuco	80	16
39	Magé	2.110	422
40	Mangaratiba	410	82
41	Maricá	1.420	284
42	Mendes	200	40
43	Mesquita	1.420	284
44	Miguel Pereira	280	56

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Campanha Covid-19 (Segundas Doses (D2) de Astrazeneca - 162.400 doses)			
Nº	MUNICÍPIOS	DOSES A DISTRIBUIR D2 (Idosos de 60 a 69 anos e outras pendências de D2) 162.400 doses	DOSES A DISTRIBUIR (em frascos de 05 doses)
45	Miracema	270	54
46	Natividade	180	36
47	Nilópolis	1.750	350
48	Niterói	6.490	1.298
49	Nova Friburgo	1.890	378
50	Nova Iguaçu	6.170	1.234
51	Paracambi	470	94
52	Paraíba do Sul	430	86
53	Paraty	380	76
54	Paty do Alferes	250	50
55	Petrópolis	3.010	602
56	Pinheiral	240	48
57	Piraí	270	54
58	Porciúncula	190	38
59	Porto Real	160	32
60	Quatis	120	24
61	Queimados	1.080	216
62	Quissamã	250	50
63	Resende	1.320	264
64	Rio Bonito	550	110
65	Rio Claro	180	36
66	Rio das Flores	90	18
67	Rio das Ostras	940	188
68	Rio de Janeiro	70.070	14.014
69	Santa Maria Madalena	110	22
70	Santo Antônio de Pádua	420	84
71	São Fidélis	380	76
72	São Francisco de Itabapoana	370	74
73	São Gonçalo	9.550	1.910
74	São João da Barra	370	74
75	São João de Meriti	4.150	830
76	São José de Ubá	80	16
77	São José do Vale do Rio Preto	190	38
78	São Pedro da Aldeia	970	194
79	São Sebastião do Alto	100	20
80	Sapucaia	170	34
81	Saquarema	800	160
82	Seropédica	730	146
83	Silva Jardim	200	40
84	Sumidouro	130	26
85	Tanguá	290	58
86	Teresópolis	1.660	332
87	Trajano de Moraes	120	24
88	Três Rios	850	170

DISTRIBUIÇÃO DE DOSES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Campanha Covid-19 (Segundas Doses (D2) de Astrazeneca - 162.400 doses)			
Nº	MUNICÍPIOS	DOSES A DISTRIBUIR D2 (Idosos de 60 a 69 anos e outras pendências de D2) 162.400 doses	DOSES A DISTRIBUIR (em frascos de 05 doses)
89	Valença	880	176
90	Varre-Sai	80	16
91	Vassouras	400	80
92	Volta Redonda	2.530	506
ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TOTAL)		162.400	32.480



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis
Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações

DÉCIMO OITAVO INFORME TÉCNICO

20ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO

PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS RELATIVAS À CONTINUIDADE DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), vem por meio desse documento apresentar a 20ª Pauta de Distribuição com as orientações relativas à Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

OBJETO

Essa Campanha, iniciada em 18 de janeiro de 2021, já possui um total de 20 Pautas de distribuição publicadas, aproximadamente, **89,4 milhões de doses distribuídas nessas pautas, incluindo a 20ª Pauta em comento**. Essa pauta prevê a distribuição de doses das vacinas:

- **3.856.800 milhões de doses da AstraZeneca/Fiocruz** (Vacina covid-19 (recombinante)), Registro ANVISA 1.1063.0156 (Anexo 1);
- **1.084.850 milhões de doses Sinovac/Butantan e** (Vacina adsorvida covid-19 (inativada)), Autorização temporária de uso emergencial e **846.200 AstraZeneca/Fiocruz** (Anexo 2); e
- **647.010 milhões de doses Pfizer/Comirnaty** (Vacina COVID-19, baseada em RNA (RNAm)), Registro ANVISA nº1.2110.0481 (Anexo 3).

CALENDÁRIO DE RECEBIMENTO DE

O Ministério da Saúde monitora em **reuniões extraordinárias tripartite** a atualização do cronograma de entrega de novas doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz, Sinovac/Butantan e Pfizer, estando confirmadas as seguintes remessas (Quadro 1):

Quadro 1: Cronograma de entrega de doses da vacina COVID-19 ao Ministério da Saúde (sujeito à alterações)

Data Prevista	Total de doses previsto	Procedência	Observação
29/04/2021	1.000.350	Pfizer	Recebido
03/05/2021	420.000	Butantan	Recebido
03/05/2021	6.500.000	Fiocruz	Recebido
03/05/2021	628.290	Pfizer	Recebido
05/05/2021	3.891.500	Covax/Facility	Recebido
07/05/2021	1.000.000	Butantan	Recebido
07/05/2021	3.723.000	Fiocruz	Recebido
10/05/2021	2.000.000	Butantan	Recebido
12/05/2021	1.000.000	Butantan	Recebido
12/05/2021	628.290	Pfizer	Recebido
14/05/2021	1.100.000	Butantan	última entrega Recebido
14/05/2021	4.703.140	Fiocruz	Recebido
19/05/2021	629.460	Pfizer	Aguardando entrega
21/05/2021	6.000.000	Fiocruz	Aguardando entrega
26/05/2021	629.460	Pfizer	Aguardando entrega
28/05/2021	6.000.000	Fiocruz	Aguardando entrega
04/06/2021	5.000.000	Fiocruz	última entrega confirmada

OBS: Esclarece-se que NÃO HÁ PREVISÃO DE ENTREGA DE NOVAS DOSES DAS VACINAS ASTRAZENECA/FIOCRUZ e SINOVAC/BUTANTAN, além daquelas apresentadas no Quadro 1.

Esclarecemos que, conforme manifestado pelo Instituto Butantan, na reunião extraordinária tripartite de 10/05/2021, a entrega dos insumos farmacêuticos ativos (IFA) está prevista para 14/05/2021. Havendo efetivo recebimento do IFA novas remessas de lotes da vacina ocorrerão num prazo mínimo de 19 dias do início da produção.

ATENÇÃO:

Dadas as solicitações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) atualizadas em 14/05/2021 ao CONASEMS, relativas às necessidades de conclusão dos esquemas (D2) da vacina Sinovac/Butantan, e observado o cronograma de novas remessas dessa vacina, foi definido em reunião extraordinária:

1- Todo o residual pendente de D2, apresentado por 12 Estados, foi atendido nesta Pauta 20;

2- Os 15 estados que não possuíam mais pendências para conclusão do esquema foram atendidos com percentual de D1 da AstraZeneca/Fiocruz para compensação.

Esclarece-se que o Ministério da Saúde, cumprindo com seu compromisso com a população brasileira, atendeu o quantitativo total de D2 solicitadas pelos estados, independentemente do planejamento proposto e cumprido por esse Ministério da Saúde (MS).

Informa-se que é responsabilidade dos gestores as manifestações exaradas nas CIB. Ações de descumprimento do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO) NÃO SERÃO REPARADAS PELO MS, uma vez que prejudicam a ordem nacional voltada à interrupção da pandemia!!

GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS

Os **riscos de agravamento e óbito pela covid-19 e de vulnerabilidade social** orientaram a definição dos grupos prioritários delineados no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO). Estes têm como objetivo promover a redução da morbimortalidade causada pelo novo coronavírus, bem como a manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde e a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Essa pauta promove a distribuição de doses visando completar e iniciar esquemas vacinais com as vacinas Sinovac/Butantan (D2) e AstraZeneca/Fiocruz (D1 e D2) e Pfizer/Comirnaty (D1) seja em atendimento às resoluções CIB ou em continuidade ao Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a covid-19 (Quadro 2):

Quadro 2: Distribuição dos grupos prioritários atendidos. Brasil, 2021

Grupos Prioritários	(%) pessoas dos grupos ATENDIDOS NA 19ª Pauta	(%) pessoas dos grupos ATENDIDOS NESTA 20ª Pauta
Trabalhadores de Saúde	100	100
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)	100	100
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)	100	100
Povos indígenas vivendo em terras indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena	100	100
Pessoas de 90 anos e mais	100	100
Pessoas de de 85 a 89 anos	100	100
Pessoas de 80 a 84 anos	100	100
Pessoas de 75 a 79 anos	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhos	100	100
Povos e Comunidades Tradicionais Quilombola	100	100
Pessoas 70 a 74 anos	100	100
Pessoas de 65 a 69 anos		

	100	100
Pessoas de 60 a 64 anos	100	100
Forças de Segurança e Salvamento e Forças armadas	31,6	31,6
Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérpera c/ comorbidade e Pessoas com deficiência permanente	25,3	27,3

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações.

OBS: Os estados contemplados com o **Fundo Estratégico** (5% do total de doses disponibilizadas) em pautas anteriores promoveram a aceleração da vacinação e, portanto, apresentam variações dos percentuais atingidos nos grupos prioritários sequenciais do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a covid-19 (PNO).

OPERACIONALIZAÇÃO

1- AstraZeneca/Fiocruz apresentação 2,5ml:

Frasco-ampola multidose com **5 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **48 horas**, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Intervalos entre doses do esquema vacinal: **12 semanas**

ESTRATÉGIA:

CONCLUSÃO DO ESQUEMA VACINAL (D2) dos grupos prioritários iniciados nas pautas 13-A e 14-A

2- Sinovac/Butantan apresentação 5,0ml:

Frasco-ampola multidose com **10 doses (0,5ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **8 horas**, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Intervalos entre doses do esquema vacinal: **4 semanas**

ESTRATÉGIAS:

CONCLUSÃO DO ESQUEMA VACINAL (D2) de grupos prioritários iniciados em pautas anteriores, conforme atualização CIB submetida ao Conasems em 14/05/2021.

O Ministério da Saúde, cumprindo com seu compromisso com a população brasileira, atendeu o quantitativo total de D2 solicitadas pelos estados da vacina.

Ações de descumprimento do PNO NÃO SERÃO REPARADAS PELO MS, uma vez que prejudicam a ordem nacional voltada à interrupção da pandemia!!

ATENÇÃO, mesmo que em atraso o **ESQUEMA VACINAL DEVERÁ SER COMPLETADO** com a administração da segunda dose (D2) o mais rápido possível:

É **improvável** que intervalos aumentados entre as doses das vacinas covid-19 ocasionem a **redução na eficácia do esquema vacinal, no entanto o intervalo entre doses deve ser cumprido.**

2- Pfizer/Comirnaty apresentação 1,8ml:

Frasco-ampola multidose com **6 doses (0,3ml/dose)** - tempo de validade após abertura do frasco de **6 horas**, sob refrigeração (2°C à 8°C).

Intervalos entre doses do esquema vacinal: **12 semanas**

ESTRATÉGIAS:

INÍCIO DO ESQUEMA VACINAL (D1) de grupos prioritários "Comorbidades, gestante e puérpera c/ comorbidades e pessoas com

deficiência permanente."

ATENÇÃO:

As reuniões extraordinárias tripartite tem periodicidade semanal para discussão e definição da ESTRATÉGIA a ser adotada a CADA NOVA PAUTA, primando pela garantia da segurança do cumprimento do esquema vacinal e da melhor oferta de vacina ao País, no declarado momento de pandemia.

ORIENTAÇÕES GERAIS

Ressalta-se que o **impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina**, considerando os tempos operacionais bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

IMPORTANTE - MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS

Considerando o atual cenário de transmissão comunitária da covid-19 em todo território nacional, faz-se necessária a manutenção das **medidas não farmacológicas** de prevenção à transmissão do vírus, tais como:

- Uso de máscara;
- Distanciamento social;
- Etiqueta respiratória; e
- Higienização das mãos, dos objetos de uso pessoal e comercializados, dentre outros

A **campanha de vacinação contra influenza** foi iniciada em 12/04/2021. Os profissionais de saúde devem ser orientados quanto à alternância da vacinação, influenza e demais vacinas do calendário e covid-19.

IMPORTANTE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO

Priorize a vacinação contra a Covid-19, mas não deixe de vacinar contra a influenza.

Oriente **intervalo mínimo de 14 dias** entre a vacinação contra a covid-19 e da influenza, ou outras vacinas do calendário;

MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO PROPOSTO MS

Os quantitativos destinados em **planejamento** pelo MS no decorrer das etapas 8 à 10, de acordo com as estimativas iniciais, foram suficientes à promoção do **início do esquema (D1)** dos grupos relacionados no Quadro 3, tiveram viabilizada a **conclusão dos esquemas D2** da vacina **Sinovac/Butantan**, entre as pautas de distribuição 13ª à 18ª, em datas e etapas relacionadas, no intervalo determinado de 4 semanas.

Quadro 3: Distribuição de doses da vacina Sinovac/Butantan, a partir da 8ª etapa de distribuição, no Brasil, 2021

Grupo Prioritário	Total (%)	Etapa de envio D1	Data do envio D1	Etapa de envio D2	Data do envio D2
Trabalhador de Saúde	7	8	16/03/2021	11	31/03/2021
Pessoas de 75 a 79 anos	87	8	16/03/2021	11	31/03/2021
Pessoas de 70 a 74 anos	13	8	16/03/2021	11	31/03/2021
Trabalhador de Saúde	3,7	8	19/03/2021	12	07/04/2021
Pessoas de 70 a 74 anos	65	9	19/03/2021	11	31/03/2021
Trabalhadores de Saúde	2	10	24/03/2021	13	14/04/2021
Pessoas de 65 a 69 anos	23	10	24/03/2021	13	14/04/2021
Pessoas de 70 a 74 anos	22	10	24/03/2021	12	07/04/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	6	11	31/03/2021	14	22/04/2021

Pessoas de 65 a 69 anos	1,26	11	31/03/2021	14	22/04/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	6	12	07/04/2021	14	22/04/2021
Pessoas de 65 a 69 anos	5,7	12	07/04/2021	14	22/04/2021
Trabalhador de Saúde	3	13	14/04/2021	16	03/05/2021
Forças de segurança e salvamento e armadas	6	13	14/04/2021	16	03/05/2021
Pessoas de 60 a 64 anos	1,9	13	14/04/2021	18	07/05/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	0,2	14	22/04/2021	16	03/05/2021
Pessoas de 60 a 64 anos	1,0	15	28/04/2021	18	07/05/2021
Força de segurança e salvamento e forças armadas	7,4	16	30/04/2021	18	07/05/2021

Fonte: Coordenação geral do Programa Nacional de Imunizações

CÁLCULO DO TOTAL DE DOSES FIOCRUZ

Considerando a já mencionada necessidade de envio de doses Sinovac/Butantan a restritos 12 estados que ainda apresentam necessidade de conclusão de esquema (atualização da CIB via Conasems em 14/05/2021), bem como o compromisso deste Ministério da Saúde com a população brasileira, aos demais 15 estados não contemplados nesta Pauta 20 com a vacina Sinovac/Butantan, foram direcionadas doses da vacina AstraZeneca/Fiocruz, tendo como base de cálculo (Nota Técnica n° 648/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS):

- 1- Verificou-se o total de pessoas com esquema ainda incompleto Sinovac/Butantan dos 12 estados;
- 2- Calculou-se o percentual de pessoas de cada estado em relação ao denominador do grupo sequencial (Comorbidades, gestante e puérpera c/ comorbidades e pessoas com deficiência permanente) do estado;
- 3- Calculou-se a média do percentual dos 12 estados (7,5%);
- 4- Aplicou-se o percentual (7,5%) à população do grupo sequencial (Comorbidades, gestante e puérpera c/ comorbidades e pessoas com deficiência permanente) de cada um dos 15 estados, resultando no total de doses a serem direcionadas à esses estados.

FORMULÁRIOS / SISTEMAS DE REGISTROS

1- Agendamento para entrega das vacinas às centrais estaduais, Formulário eletrônico RedCap

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=TT8JWH3W3H>

2- Ocorrências no transporte das vacinas até as centrais estaduais

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4F7KLWE77H>

3- Queixas Técnicas relativas às vacinas contra a Covid-19

<https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

4- Desvio de qualidade das vacinas distribuídas pelo PNI

<https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=RMEJJHFH7E>

REFERÊNCIAS PARA CONSULTA

1- Nota técnica Nº 457/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, **Alteração da estratégia de distribuição da vacina Sinovac/Butantan**, a qual passou a ser realizada em duas etapas, entrega de doses D1 e no intervalo de quatro semanas a entrega das segundas doses D2.

CONCLUSÃO

No decorrer da campanha, os Informes Técnicos permanecerão como meio de atualização **dos cronogramas de distribuição dos lotes das vacinas** contratualizadas pelo MS e **novas orientações técnicas** que se façam necessárias à **continuidade da vacinação dos grupos alvo**, de forma cumulativa, até que se alcance o quantitativo total da população prevista nas estimativas e atualizações do PNO.

Esclarece-se que o Ministério da Saúde, cumprindo com seu compromisso com a população brasileira, atendeu o quantitativo total de D2 solicitadas pelos estados, independentemente do planejamento proposto e cumprido por esse MS.

Informa-se que é responsabilidade dos gestores as manifestações exaradas nas CIB. Ações de descumprimento ao PNO NÃO MAIS SERÃO REPARADAS PELO MS, uma vez que prejudicam a ordem nacional voltada à interrupção da pandemia!!

Ratifica-se a importância da comunicação imediata ao MS de quaisquer ocorrências relacionadas as vacinas COVID-19 de forma a viabilizar ações efetivas, tempestivamente.

A Equipe da CGPNI se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da Campanha de Vacinação contra a Covid- 19 e outros esclarecimentos, fone: (61) 3315-3874, e-mail cgpni@saude.gov.br.

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ
Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário da Secretaria de Vigilância em Saúde

CARLOS EDUARDO LULA
Presidente do Conass

WILAMES FREIRE BEZERRA
Presidente do Conasems

20ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 1 - ASTRAZENECA/FIOCRUZ

UF	24%	0,5%	19%	População Alvo	CAIXAS	Fiocruz D2, 10%
	Pessoas de 65 a 69 anos	Pessoas de 60 a 64 anos	Pessoas de 60 a 64 anos			DOSES
	D2	D2	D2			100
	Ref.: Pauta 13-A	Ref.: Pauta 13-A	Ref.: Pauta 14-A			100
Rondônia	10.058	322	12.682	23.063	256	25.600
Acre	3.842	116	4.546	8.504	94	9.400
Amazonas	17.935	563	22.130	40.628	451	45.100
Roraima	2.527	81	3.203	5.812	65	6.500
Pará	43.548	1.312	51.617	96.478	1.072	107.200
Amapá	3.264	107	4.222	7.593	84	8.400
Tocantins	9.166	266	10.463	19.895	221	22.100
NORTE	90.341	2.768	108.863	201.972	2.243	224.300
Maranhão	39.071	1.107	43.529	83.707	930	93.000
Piauí	22.494	636	25.018	48.148	535	53.500
Ceará	60.137	1.701	66.918	128.756	1.431	143.100
Rio Grande do Norte	22.501	677	26.615	49.793	553	55.300
Paraíba	28.209	784	30.826	59.819	665	66.500
Pernambuco	64.920	1.877	73.822	140.619	1.562	156.200
Alagoas	20.708	590	23.212	44.509	495	49.500
Sergipe	14.115	414	16.265	30.793	342	34.200
Bahia	101.467	2.981	117.243	221.690	2.463	246.300
NORDESTE	373.622	10.765	423.447	807.835	8.976	897.600
Minas Gerais	180.911	5.232	205.775	391.918	4.355	435.500
Espírito Santo	32.078	939	36.935	69.952	777	77.700
Rio de Janeiro*	158.694	4.531	178.217	341.442	3.794	379.400
São Paulo	387.891	11.201	440.568	839.660	9.330	933.000
SUDESTE	759.574	21.902	861.495	1.642.972	18.256	1.825.600
Paraná	95.675	2.741	107.812	206.229	2.291	229.100
Santa Catarina	59.873	1.747	68.732	130.352	1.448	144.800
Rio Grande do Sul	113.836	3.183	125.203	242.222	2.691	269.100
SUL	269.385	7.671	301.747	578.803	6.430	643.000
Mato Grosso do Sul	19.782	586	23.062	43.431	483	48.300
Mato Grosso	21.718	678	26.680	49.076	545	54.500
Goiás	47.393	1.421	55.895	104.709	1.165	116.500
Distrito Federal	19.133	575	22.629	42.338	470	47.000
CENTRO-OESTE	108.026	3.261	128.267	239.554	2.663	266.300
BRASIL	1.600.948	46.368	1.823.820	3.471.135	38.568	3.856.800
						3.856.800

* Rio de Janeiro já retirou 217 mil doses, restando receber a diferença por parte do MS 162.400 mil doses.
**Foram direcionadas 2.000 mil doses para o Estado de segurança, efetividade e duração após vacinação contra novo Sars-Cov-2 em pacientes com doenças reumáticas imunomediadas.

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações

20ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 2 - SINOVA/BUTANTAN, AJUSTE DE PAUTA

UF	Ajuste de esquema D2 Ref.: Butantan	Comorbidades e pessoas com deficiência D1 Ref.: Fiocruz	População Alvo	Butantan D2, 5%		Fiocruz D1, 10%	
				CAIXAS	DOSES	CAIXAS	DOSES
					200		100
				200	1.084.800	100	846.200
Rondônia	24.355	0	24.355	128	25.600	0	0
Acre	0	7.170	7.170	0	0	80	8.000
Amazonas	1.480	0	1.480	8	1.600	0	0
Roraima	0	4.902	4.902	0	0	54	5.400
Pará	0	72.113	72.113	0	0	801	80.100
Amapá	1.726	0	1.726	9	1.800	0	0
Tocantins	0	14.622	14.622	0	0	162	16.200
NORTE		98.807	126.368	145	29.000	1.097	109.700
Maranhão	0	60.211	60.211	0	0	669	66.900
Piauí	0	30.362	30.362	0	0	337	33.700
Ceará	0	87.392	87.392	0	0	971	97.100
Rio Grande do Norte	36.298	0	36.298	191	38.200	0	0
Paraíba	61.849	0	61.849	326	65.200	0	0
Pernambuco	0	89.039	89.039	0	0	989	98.900
Alagoas	0	35.800	35.800	0	0	398	39.800
Sergipe	0	23.340	23.340	0	0	259	25.900
Bahia	48.494	0	48.494	255	51.000	0	0
NORDESTE		326.144	472.785	772	154.400	3.623	362.300
Minas Gerais	7.800	0	7.800	41	8.200	0	0
Espirito Santo	94.578	0	94.578	498	99.600	0	0
Rio de Janeiro	165.780	0	165.780	872	174.400	0	0
São Paulo**	328.000	0	328.000	1.726	345.200	0	0
SUDESTE		0	596.158	3.137	627.400	0	0
Paraná	0	130.484	130.484	0	0	1.450	145.000
Santa Catarina	0	74.879	74.879	0	0	832	83.200
Rio Grande do Sul	179.330	0	179.330	944	188.800	0	0
SUL		205.363	384.693	944	188.800	2.282	228.200
Mato Grosso do Sul	80.917	0	80.917	426	85.200	0	0
Mato Grosso	0	32.645	32.645	0	0	363	36.300
Goiás	0	71.622	71.622	0	0	796	79.600
Distrito Federal	0	27.111	27.111	0	0	301	30.100
CENTRO-OESTE		131.378	212.295	426	85.200	1.460	146.000
BRASIL	1.030.607	761.691	1.792.298	5.424	1.084.800	8.462	846.200
					1.084.800		846.200

** O estado de São Paulo já retirou 248.600 doses da vacina restando pendente a entrega, por parte do MS, de 96.600 doses.

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações

20ª PAUTA DE DISTRIBUIÇÃO: ANEXO 3 - PFIZER/COMINARTY

UF	2% Comorbidade, gestante e puérpera e pessoas com deficiência D1	População Alvo	Pfizer D1, 10%	
			CAIXAS	DOSES
				1.170
			1170	647.010
Rondônia	4.240	4.240	4	4.680
Acre	1.947	1.947	2	2.340
Amazonas	8.483	8.483	8	9.360
Roraima	1.331	1.331	1	1.170
Pará	19.588	19.588	19	22.230
Amapá	1.675	1.675	2	2.340
Tocantins	3.972	3.972	4	4.680
NORTE	41.236	41.236	40	46.800
Maranhão	16.355	16.355	15	17.550
Piauí	8.247	8.247	8	9.360
Ceará	23.738	23.738	22	25.740
Rio Grande do Norte	9.442	9.442	9	10.530
Paraíba	10.320	10.320	10	11.700
Pernambuco	24.185	24.185	23	26.910
Alagoas	9.724	9.724	9	10.530
Sergipe	6.340	6.340	6	7.020
Bahia	35.771	35.771	34	39.780
NORDESTE	144.123	144.123	136	159.120
Minas Gerais	58.085	58.085	55	64.350
Espírito Santo	12.261	12.261	12	14.040
Rio de Janeiro	51.449	51.449	49	57.330
São Paulo	141.523	141.523	134	156.780
SUDESTE	263.318	263.318	250	292.500
Paraná	35.443	35.443	34	39.780
Santa Catarina	20.339	20.339	19	22.230
Rio Grande do Sul	35.652	35.652	34	39.780
SUL	91.434	91.434	87	101.790
Mato Grosso do Sul	7.403	7.403	7	8.190
Mato Grosso	8.867	8.867	8	9.360
Goiás	19.454	19.454	18	21.060
Distrito Federal	7.364	7.364	7	8.190
CENTRO-OESTE	43.089	43.089	40	46.800
BRASIL	583.200	583.200	553	647.010
				647.010

Fonte: Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Fontana Sutile Tardetti Fantinato, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 16/05/2021, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 16/05/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laurício Monteiro Cruz, Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis**, em 16/05/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilames Freire Bezerra, Usuário Externo**, em 16/05/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado**, em 16/05/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020581086** e o código CRC **A310A67F**.

